



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 007/12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para elaborar proposta de

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Conrado de Souza Rodrigues (Presidente), José Geraldo Peixoto Rodrigues (Membro) e Ursula do Carmos Rezende (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Promover elaboração proposta de .

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**